



PORTARIA GABINETE Nº 148/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelas servidoras na Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por serviço extraordinário, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), a servidora, Sra. **RANIERY DE SOUSA SIQUEIRA**, matrícula 504590, titular do cargo de cozinheira, a contar de 01 de novembro de 2022. OK
OK

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de Apoio Administrativo, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), a servidora, Sra. **ADRIANA ALVES DA SILVA**, matrícula 404465, titular do cargo de Agente de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2022. OK
OK

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de novembro de 2022.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita **Maria Claudenice P. de Melo Cristovão**

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68